



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1166/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 18/06/2025
Unidade de Origem: DF - Finanças
Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica
Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 18 de junho de 2025.

Edson Pereira Sales
Agente de Serviços Administrativos